

Projeto de Lei nº 0006/2014

Dá denominação em área pública do município de Bálamo.

A Sr^a. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º) - O Sistema de Lazer 4, com área de 23.244,83 m², localizado no Loteamento Residencial Por do Sol, passará a denominar-se Praça Antonio Montrezor.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Outubro de 2014.

Vereador:

José Carlos Rossan

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar área pública do Loteamento Residencial Parque do Sol, recentemente aberto, aproveitando também para homenagear um importante balsamense, cujo nome integra uma tradicional família de nossa cidade.

O senhor Antonio Montezor, foi morador de Bálsamo entre 1930 à 11 de setembro de 2004, quando do seu falecimento, estando entre o nosso convívio por 74 anos.

Foi um dos fundadores e principais cooperadores da Congregação Cristã do Brasil, tendo atuado ativamente nas atividades desta entidade religiosa por quase 50 anos.

Assim, entendo ser interessante denominar referida área, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem ao cidadão que dá nome à esta, estendendo-se tal homenagem a todos os seus familiares que ainda residem em Bálsamo.